



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 008/2021

EXONERA O SENHOR ADEMAR VARGAS

ANA LUCIA SILVEIRA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na forma da Lei Municipal nº. 4.784, de 09 de Setembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº. 5.142, de 21 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.150, de 30 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.178, de 20 de Março de 2012, Lei Municipal 5.284, de 09 de Janeiro de 2013, Lei Municipal 5.335, de 16 de Abril de 2013, Lei Municipal 5.666, de 02 de Julho de 2014, Lei Municipal 5.792, de 17 de Março de 2015 E Lei Municipal 6.660, de 29 de Novembro de 2019,

RESOLVE

EXONERAR o Senhor **ADEMAR VARGAS**, nomeado pela Portaria nº. 036/2019 de 01 de agosto de 2019, conforme a Lei Municipal nº. 4.784, de 09 de Setembro de 2010 e suas alterações, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Padrão CC-01, **a partir de 04 de Janeiro de 2021**, neste Poder Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL, 04 de Janeiro de 2021.


Vereadora **ANA LUCIA SILVEIRA DE OLIVEIRA**
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Data Supra.



Vereadora **SANDRA REGINA PICOLI OSTROVSKI**
Primeira Secretária